



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO.

Às dezesseis horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior, secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou à vereadora Mariangela Mussolini que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor da ata da 5ª (quinta) sessão extraordinária do ano 2023, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia. Mensagem 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada - FG - no âmbito do município de Bebedouro, em alteração à Lei 2693, de 26 de agosto de 1997, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovada sem discussão por oito votos, estando ausente da sessão o vereador Chanel (José Baptista de Carvalho Neto) e votando contra a vereadora Drª Ivanete Xavier. Projeto de Lei 61/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre permuta de imóveis, que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por sete votos, estando ausente do plenário o vereador Gilberto Viana, abstendo-se da votação a vereadora Drª Ivanete Xavier e estando ausente da sessão o vereador Chanel. Projeto de Lei 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.519.420,91 (dois milhões quinhentos e dezenove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Prof. Jorge Cardoso (26min02). No encaminhamento, falou o líder do PSB, vereador Dr. Vagner (27min42). Aprovado por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel. Projeto de Lei 03/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 370.276,04 (trezentos e setenta mil duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Prof. Jorge Cardoso (29min38), que concedeu um aparte ao vereador Dr. Edgar Cheli. Aprovado por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel. Projeto de Lei 04/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 261.550,47 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), que especifica.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel. O presidente (34min14) informou que a verba destinava-se ao asfaltamento das ruas do Jardim Júlia. Projeto de Lei 05/2024, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei 4.906, de 7 de outubro de 2014, que especifica.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel. Na justificativa de voto, falou o vereador Prof. Jorge Cardoso (36min26). O vereador Dr. Vagner (38min15) pediu questão de ordem para acrescer informações às prestadas pelo vereador Prof. Jorge. O presidente (39min26) acresceu novas informações às prestadas pelos dois vereadores que o antecederam. Projeto de Lei 06/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Bebedouro, que especifica.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Drª Ivanete Xavier (42min07). Aprovado por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel. Mensagem 01/2024 ao Projeto de Lei 07/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do Quadro de Referências dos servidores e funcionários públicos municipais de Bebedouro, que especifica.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel. Projeto de Lei 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, que especifica.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel. Projeto de Lei 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão salarial anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, na forma que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel. O presidente convocou então os edis para a segunda sessão extraordinária, a realizar-se dia 25/01, quinta-feira, às 16h, para discutirem e votarem o Substitutivo ao Projeto de Resolução 01/2024, de autoria da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 1ª (primeira) sessão ordinária do ano 2024, a realizar-se dia 5 de fevereiro, segunda-feira, às 20h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de janeiro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G9M585BB17TJA8BF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G9M5-85BB-17TJ-A8BF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - G9M5-85BB-17TJ-A8BF